



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-Feira 20 de Agosto de 2018 – Ano VI – Edição 1303 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 233/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

REVOGAR A PORTARIA Nº231/2018 - GP

Art. 1º Conceder a **RAFAELA XAVIER MARQUES DE MELO**, nutricionista, 1 (Uma) diária, no valor de **R\$150,00** (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Oficina do Programa Saúde na Escola, a realizar-se nos dias 22 à 23 de agosto de 2018, em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 17 de Agosto de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **OTAVIO JORDI ALEXANDRE LIMA**, Nutricionista, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Oficina sobre Ações de Alimentação e Nutrição (Nutrisus e Crescer Saudável) no âmbito do programa Saúde na Escola, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2018, em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 17 de Agosto de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **OTAVIO JORDI ALEXANDRE LIMA**, Nutricionista, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para participar da Oficina Estadual do PSE sobre as Ações de Alimentação e Nutrição – Escola de Governo, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2018, em Natal/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 17 de Agosto de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município
de Nova Cruz**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE
THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO
RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR